



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 1402 00MMT 14 16:47

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 56 /2014

66

Egrégio Plenário

Através do presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem póstuma ao Senhor **Augusto de Melo**, gravando indelevelmente seu honrado nome em um dos logradouros públicos de nossa cidade, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

O nosso homenageado era pessoa muito benquista no seio da comunidade de César de Souza, onde nasceu em 1927 até os últimos dias da sua vida.

Estava sempre pronto a prestar ajuda aos vizinhos, fossem eles velhos amigos, ou das comunidades do Distrito.

Nesta oportunidade, deixamos de render maiores comentários a respeito do homenageado, pois juntamos os seus dados biográficos ao presente Projeto de Lei.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Íncrito Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 06 de maio de 2014.

EMERSON RONG
(DO POSTO)
Vereador

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 07/05/2014

2.º Secretário



SETOR: 42 CODIGO: 22.483-2

NOME: R I

INICIO: 42.022475 R JOAO TOLEDO DOS SANTOS

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 4216 LOTEAMENTO VILLA DI CESAR

CEP: 08700-000 DISTRITO: 6 CESAR DE SOUSA ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 2

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 56 /14

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 02/07/2014

EMERSON RONG

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para **Rua Augusto de Melo**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual Rua I, que se inicia na Rua João Toledo dos Santos e termina em loteamentos particulares, no Loteamento Villa Di Cesar, Distrito de César de Souza, setor 42, código de logradouro nº 22.483 - 2.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 06 de maio de 2014.

EMERSON RONG
(DO POSTO)
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DADOS BIOGRÁFICOS

Augusto de Melo

NASCIDO EM 14/10/1927

FALECIDO EM 27/04/2006

Augusto de Melo nasceu em César de Souza; era o 3º (terceiro) filho dos 8 do casal João Gaetano Melo e Escolástica Cardoso, lavradores na Estrada Santa Catarina, atividade em que seus 4 irmãos e 3 irmãs, (Onofre, José, Antônio, Dalila, Alice, Maria e o caçula Raul) também exercia.

No ano de 1949 contraiu matrimônio com Terezinha Leite de Melo, no Distrito de Sabaúna, e tiveram 12 filhos (Valdir, Edna, Dulcinéia, Roseli, Maria Aparecida, Izilda, Valderi, Lucimar, Silmara, Rosita, Elizabete e a caçula Adriana). Poucas eram as vezes que ia à cidade, pois naquela época podia considerar-se um luxo, uma delas foi para requerer seu registro de nascimento civil no cartório de Mogi das Cruzes, e isso se deu próximo à data de seu casamento. Nessas idas e vindas que Augusto começou a trabalhar no bar de seu irmão mais velho (José), que já há algum tempo morava na cidade. Foi em meio às conversas do bar que Augusto ficou sabendo que uma grande empresa de nome COSIM (Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes), estava recrutando novos empregados.

No dia 01 de abril de 1954 Augusto ingressou nessa empresa ocupando a função de ajudante geral. Morava em uma das 500 casas, na Rua do Aço, que a empresa construiu para seus funcionários, essa gleba de casas ficou conhecida como bairro da mineração. Ali também foi construída uma igreja conhecida como Paróquia Nossa Senhora do Rosário, onde foi catequista. Nessa época o casal Augusto e Terezinha já tinha um casal de filhos, (Valdir e Edna). Entre os anos de 1964 e 1966 a empresa interrompe suas atividades, por consequência do golpe militar. Nesses dois anos Augusto teve que aplicar os conhecimentos de negociador que aprendeu ao trabalhar no bar de seu irmão, sustentou sua família que na ocasião já não mais eram dois filhos e sim sete, vendendo bananas pelas ruas da mineração e periferias da cidade, e vendendo eucalipto a uma indústria situada na cidade vizinha (Suzano). Foram dois anos de sacrifício, vencidos com a graça de Deus, seu grande inseparável amigo.

Retomando suas atividades na empresa em 1967, já como operador de plaina horizontal, Augusto retoma também com grande intensidade sua nobre vocação, a de ser catequista. Vocação esta que desempenhava na paróquia



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Continuação.....

Nossa Senhora do Rosário, sempre dedicado à vida religiosa visitou as 499 casas do bairro da Mineração levando os ensinamentos do evangelho de Jesus Cristo.

No ano de 1974 Augusto e sua esposa Terezinha voltam a morar em César de Souza, agora já com 12 (doze) filhos. Dando continuidade no sua vocação de catequista na Paróquia de São Pedro Apóstolo. Três anos mais tarde ainda com 7(sete) filhos menores de idade, perde sua grande companheira Terezinha, nesta hora Augusto assume o papel também de mãe, com o compromisso de educar seu 12 (doze) filhos, contando com a colaboração dos filhos mais velhos. Essa foi sem duvida sua maior vitória.

Aposentou-se no ano de 1979 quando completou 52 anos de idade, tendo ainda mais tempo para se dedicar a família, como era de costume rezar o terço semanalmente com seus filhos casados, visitando um a um em suas casas onde se estendia a seus genros, noras, netos e netas. Foi co-fundador da comunidade de Nossa Senhora Aparecida em César de Souza. Inicio difícil, pois ainda não tinha o novo prédio da igreja para catequizar crianças e adultos, sendo assim utilizava o espaço da pequenina capela que ali existia, até que com sua ajuda e esforços de amigos construísem a nova igreja. Graças a sua dedicação, caminhava a pé 4 km todos os sábados para catequizar. O povo pode encontrar neste simples homem, um verdadeiro mensageiro de Deus.

Augusto de Melo faleceu em 27 de abril de 2006, próximo a completar seus 80 anos de idade. Ele deixou sua marca, para quem o conheceu. "Simplicidade, amor à família, e sempre caminhando com Deus, não existe, e nunca existirão barreiras intransponíveis, a vitória é certa".



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



<u>Processo</u>	<u>n.º 066/2014</u>
<u>Projeto de Lei</u>	<u>n.º 056/2014</u>
<u>Parecer</u>	<u>n.º 074/2014</u>

*Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **EMERSON RONG**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.*

*Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado "**AUGUSTO DE MELO**" (fls.01).*

É o relatório.

*A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 6.789/13.***

*Cumpre esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica que a atual Rua I, que se inicia na Rua João Toledo dos Santos e termina em loteamentos particulares, no Loteamento Villa Di Cesar, Distrito de César de Souza, setor 42, com o código de Logradouro nº22.483-2, que com a alteração passará a denominar-se **Rua AUGUSTO DE MELO**.*

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13.

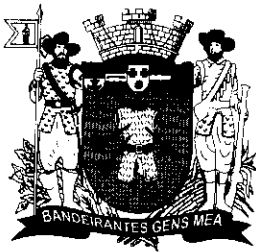
Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 26 de maio de 2014.

FERNANDO BORATTO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei **nº 056/2014**
Processo **nº 066/2014**
Parecer CPJR **nº 029/2014**

De autoria do **Excelentíssimo Vereador Emerson Rong**, a proposta em questão, **dispõe sobre a alteração de denominação de via pública.**

O Projeto de Lei por meio da redação de seu art. 1º altera a atual Rua I, com início na Rua João Toledo dos Santos e término em terrenos particulares, no Loteamento Villa Di Cesar, Distrito de César de Souza e código de logradouro nº 22.483-2, para **Rua Augusto de Melo.**

A justificativa apresentada às fls. 01, 04/05 descreve a biografia do homenageado, e o código de logradouro encontra-se devidamente indicado nos presentes autos. E, no que concerne ao aspecto jurídico, a sempre zelosa Assessoria Jurídica desta Casa Edilícia observa que a iniciativa encontra pleno respaldo no art. 80 "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal nº 6.789/13. Por derradeiro esclarece que inexistem óbices legais que impeçam a normal tramitação do Projeto de Lei.

Por fim, apenas a título de correção redacional, propomos Emenda Modificativa ao art. 1º do Projeto de Lei, para que conste, corretamente, que o logradouro a ter sua denominação alterada termina em "*terrenos particulares*", ao invés de loteamentos particulares, como vem consignado na proposta legislativa ora avaliada.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 02/07/2014

EMENDA MODIFICATIVA

2.ª SEÇÃO


“Art. 1º - Fica alterada para Rua Augusto de Melo, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual Rua I, que se inicia na Rua João Toledo dos Santos e termina em terrenos particulares, no Loteamento Villa Di Cesar, Distrito de César de Souza, setor 42, código de logradouro nº 22.483-2.”.

(Grifo nosso).

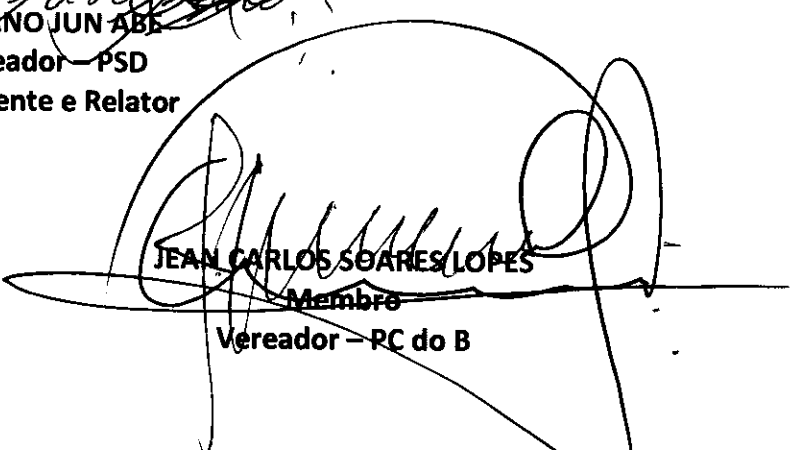
Assim sendo, analisando o Projeto de Lei nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão Permanente, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**, especialmente considerando a **EMENDA MODIFICATIVA** propugnada, sendo que a decisão derradeira acerca do acolhimento do Projeto de Lei caberá ao Soberano Plenário.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 05 de Junho de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JULIANO JUN ABE
Vereador - PSD
Presidente e Relator


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro
Vereador - PSC


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro
Vereador - PC do B



*Câmara Municipal de Mogi das
Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 03 de julho de 2014.

28663 / 2014 - 1

04/07/2014 11:36

OFÍCIO GPE Nº 190/14

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275988

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF Nº 190/14 PL Nº 56/14 AUTORIA VER EMERSON RONG QUE DISPE
SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA E OUTROS

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 24/07/2014

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 056/14**, de autoria do Nobre Vereador **Emerson Rong**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

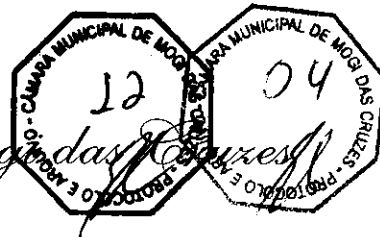
Atenciosamente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DADOS BIOGRÁFICOS

Augusto de Melo

NASCIDO EM 14/10/1927
FALECIDO EM 27/04/2006

Augusto de Melo nasceu em César de Souza; era o 3º (terceiro) filho dos 8 do casal João Caetano Melo e Escolástica Cardoso, lavradores na Estrada Santa Catarina, atividade em que seus 4 irmãos e 3 irmãs, (Onofre, José, Antônio, Dalila, Alice, Maria e o caçula Raul) também exercia.

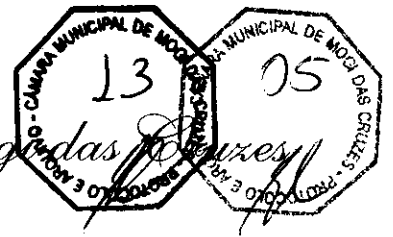
No ano de 1949 contraiu matrimônio com Terezinha Leite de Melo, no Distrito de Sabaúna, e tiveram 12 filhos (Valdir, Edna, Dulcinéia, Roseli, Maria Aparecida, Izilda, Valderi, Lucimar, Silmara, Rosita, Elizabete e a caçula Adriana). Poucas eram as vezes que ia à cidade, pois naquela época podia considerar-se um luxo, uma delas foi para requerer seu registro de nascimento civil no cartório de Mogi das Cruzes, e isso se deu próximo à data de seu casamento. Nessas idas e vindas que Augusto começou a trabalhar no bar de seu irmão mais velho (José), que já há algum tempo morava na cidade. Foi em meio às conversas do bar que Augusto ficou sabendo que uma grande empresa de nome COSIM (Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes), estava recrutando novos empregados.

No dia 01 de abril de 1954 Augusto ingressou nessa empresa ocupando a função de ajudante geral. Morava em uma das 500 casas, na Rua do Aço, que a empresa construiu para seus funcionários, essa gleba de casas ficou conhecida como bairro da mineração. Ali também foi construída uma igreja conhecida como Paróquia Nossa Senhora do Rosário, onde foi catequista. Nessa época o casal Augusto e Terezinha já tinha um casal de filhos, (Valdir e Edna). Entre os anos de 1964 e 1966 a empresa interrompe suas atividades, por consequência do golpe militar. Nesses dois anos Augusto teve que aplicar os conhecimentos de negociador que aprendeu ao trabalhar no bar de seu irmão, sustentou sua família que na ocasião já não mais eram dois filhos e sim sete, vendendo bananas pelas ruas da mineração e periferias da cidade, e vendendo eucalipto a uma indústria situada na cidade vizinha (Suzano). Foram dois anos de sacrifício, vencidos com a graça de Deus, seu grande inseparável amigo.

Retomando suas atividades na empresa em 1967, já como operador de plaina horizontal, Augusto retoma também com grande intensidade sua nobre vocação, a de ser catequista. Vocação esta que desempenhava na paróquia



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

Continuação.....

Nossa Senhora do Rosário, sempre dedicado à vida religiosa visitou as 499 casas do bairro da Mineração levando os ensinamentos do evangelho de Jesus Cristo.

No ano de 1974 Augusto e sua esposa Terezinha voltam a morar em César de Souza, agora já com 12 (doze) filhos. Dando continuidade no sua vocação de catequista na Paróquia de São Pedro Apóstolo. Três anos mais tarde ainda com 7(sete) filhos menores de idade, perde sua grande companheira Terezinha, nesta hora Augusto assume o papel também de mãe, com o compromisso de educar seu 12 (doze) filhos, contando com a colaboração dos filhos mais velhos. Essa foi sem duvida sua maior vitória.

Aposentou-se no ano de 1979 quando completou 52 anos de idade, tendo ainda mais tempo para se dedicar a família, como era de costume rezar o terço semanalmente com seus filhos casados, visitando um a um em suas casas onde se estendia a seus genros, noras, netos e netas. Foi co-fundador da comunidade de Nossa Senhora Aparecida em César de Souza. Inicio difícil, pois ainda não tinha o novo prédio da igreja para catequizar crianças e adultos, sendo assim utilizava o espaço da pequenina capela que ali existia, até que com sua ajuda e esforços de amigos construísem a nova igreja. Graças a sua dedicação, caminhava a pé 4 km todos os sábados para catequizar. O povo pode encontrar neste simples homem, um verdadeiro mensageiro de Deus.

Augusto de Melo faleceu em 27 de abril de 2006, próximo a completar seus 80 anos de idade. Ele deixou sua marca, para quem o conheceu. "Simplicidade, amor à família, e sempre caminhando com Deus, não existe, e nunca existirão barreiras intransponíveis, a vitória é certa".



OFÍCIO SGov / CAM Nº 746/2014


Mogi das Cruzes, 25 de julho de 2014.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 190/14, protocolado nesta Prefeitura sob nº 28.663/14, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 56/14, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público que especifica.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº 56/14 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número 6.947/14.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Protássio Ribeiro Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 25 de julho de 2014.

OFÍCIO GPE Nº 216/14

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que foi **promulgada a Lei nº 6.947**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Emerson Rong**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

32094 / 2014 - 1

28/07/2014 17:01

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL
OFÍCIO Nº 216/14 PROMULGADA LEI Nº 6.947 DE AUTORIA DO VEREADOR
EMERSON RONG QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA E OUTROS

Conclusão: 18/08/2014

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO